

RESOLUÇÃO nº 016 - Conselho Acadêmico

Superior - CONSUP de 07 de abril de 2022.

Prorrogar os efeitos da Resolução nº 006/2022/CONSUP que dispõe sobre a Comissão Mista para analisar, formular e compilar os critérios de atuação dos docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 009/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de abril de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por até 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Mista para analisar, formular e compilar os critérios de atuação dos docentes em Regime de Dedicação Exclusiva, instituída pela Resolução nº 006/2022/CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 11 de abril de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020